



O decreto publicado pelo governador Romeu Zema deverá seguir as normas previstas na Deliberação Normativa (DN) nº 68, aprovada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG) durante a 124ª Reunião Ordinária, na última segunda-feira (22/3).

O texto da DN, que pode ser acessado na íntegra [neste link](#)



